CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 05 / 05 /2021
Luciranda
Secretária - Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 37 DE 05 DE MAIO DE 2021.**

DECRETA LUTO OFICIAL EM CAÇU PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA, EX-VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno:

**CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste Município, Senhor Antônio Severino da Silva;**

**CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Caçuense no decorrer de sua vida como cidadão e Vereador;**

**CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;**

**CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público caçuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Decretar Luto Oficial no Município de Caçu, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor ***Antônio Severino da Silva***, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, tendo exercido o cargo de Vereador.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Legislativo aos moldes da Lei.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021.

*Publique-se,*
*Registre-se,*
*Cumpra-se.*

Ver. **ALEX PARREIRA BORGES**
PRESIDENTE